

TÍTULO	Disciplinarização da Música e produção de sentidos sobre educação musical: investigando o papel da ABEM no contexto da Lei nº 11. 769/2008
AUTOR(ES)	Silvia Garcia Sobreira
RESUMO	<p>Neste trabalho, investigo o processo de disciplinarização da Música na Educação Básica brasileira, tendo como elemento disparador o processo iniciado em meados de 2006 e que, levado a cabo pelo Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música (GAP), resultou na promulgação da Lei nº 11.769/2008, que impõe a Música como conteúdo obrigatório nos currículos. Defendo que o momento atual tem distinções que merecem ser consideradas devido ao fato da legislação relativa a esta modalidade de ensino ter sido modificada em função de demandas organizadas por um grupo não governamental, em uma luta na qual um segmento da comunidade disciplinar ligada ao ensino de Música – a Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM) – desempenhou um papel importante. Investigando textos relativos ao ensino de Música e sobre a trajetória da Lei nº 11.769/2008, artigos publicados em 16 volumes da Revista da ABEM e os dados colhidos em entrevistas com 37 membros da entidade, saliento a centralidade desta instituição em sua busca pela aceitação da Música como disciplina escolar e, principalmente, como produtora de sentidos sobre o que deva ser considerado válido para o ensino de Música. Articulando a História do Currículo e das Disciplinas Escolares com elementos das Políticas de Currículo, assumo que, embora na Lei nº 11.769/2008 seja utilizado o termo “conteúdo” para definir a inclusão da Música nas escolas, esse ensino encontra-se em um complexo processo de disciplinarização, o qual envolve uma série de fatores e embates a respeito do modelo de ensino que deve ser validado, ao tipo de profissional que deverá exercê-lo, às funções que a Música deve ocupar e às lutas pela melhoria do status desse componente curricular nas escolas. Com relação às políticas de Currículo, tomo como elemento norteador o Ciclo de Políticas proposto por Stephen Ball e Richard Bowe. Para a compreensão do processo de disciplinarização da Música aqui enfocado o trabalho está amparado nas proposições de Ivor Goodson, usando o conceito de comunidade disciplinar como principal categoria de análise. Como conclusão, evidencio a existência, ainda que contingente, de posições hegemônicas em torno de alguns sentidos de Educação Musical que vem sendo fixados. É o caso do uso do elemento criador em sala de aula, ainda que variados outros sentidos sejam produzidos e entrem no embate com tradições do passado, permitindo-me compreender o currículo como uma construção sócio-histórica produtora de políticas em diferentes contextos.</p>
PALAVRAS-CHAVE	
PROGRAMA/CURSO	Doutorado

ÁREA	Ciências Humanas
INSTITUIÇÃO	UFRJ
URL	http://objdig.ufrj.br/30//teses/794519.pdf
CONCLUSÃO	2012
PRODUÇÃO ACADÊMICA	http://www.musica.ufmg.br/permusi/port/numeros/26/index.htm